



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2607/2019

Denomina Logradouro Público (O logradouro público denominado como "Travessa Anselmo" localizado no prolongamento da Rua Manoel Joaquim, no Centro, com início na residência de número 15 e término na residência de nº. 143, passa a denominar-se "RUA SEBASTIÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA")

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O logradouro público denominado como "Travessa Anselmo" localizado no prolongamento da Rua Manoel Joaquim, no Centro, com início na residência de número 15 e término na residência de nº. 143, passa a denominar-se "**Rua Sebastião Luiz Rodrigues da Silva**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 06 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino